



## **LEI ORDINÁRIA Nº 735**

*de 24 de novembro de 1977*

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DAS SENHORAS  
CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ, MANTENEDORA DO  
"ASILO SÃO JOSÉ" PARA A VELHICE DESAMPARADA.**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá, DECRETA e EU  
SANCIONO a seguinte LEI:*

**Art. 1º..**

*Fica declarada de utilidade pública Municipal, para todos os efeitos legais, a LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ, MANTENEDORA DO "ASILO SÃO JOSÉ" PARA A VELHICE DESAMPARADA, com sede à rua Colombo, nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso.*

**Art. 2º..** *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 24 de novembro de 1977.*

*AURÉLIO SCAFFA* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 735/1977 - 24 de novembro de 1977*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*